ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR – ANO LETIVO 2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Japaratuba/SE. Responsável pela elaboração: Karinna Moura de Oliveira. Objeto: Aquisição de fardamento escolar para distribuição aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, para utilização no ano letivo de 2027. Natureza: Aquisição de material de consumo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda tem como finalidade assegurar o fornecimento de fardamento escolar aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Japaratuba/SE, durante o ano letivo de 2027, contemplando tanto os alunos do **ensino regular quanto os participantes das atividades educacionais de contraturno**, incluindo ações pedagógicas complementares, oficinas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição tem como **objetivo prioritário fortalecer a segurança, a identificação e a proteção dos estudantes** no ambiente escolar e durante as atividades educacionais. O uso do fardamento padronizado facilita o reconhecimento dos alunos pelos profissionais das unidades escolares e pelos responsáveis pelo transporte escolar, especialmente nos momentos de entrada e saída, embarque e desembarque, deslocamentos, atividades pedagógicas externas e circulação entre os turnos.

Nesse contexto, o fardamento constitui uma medida preventiva que contribui para a organização das rotinas escolares, o acompanhamento dos estudantes e a redução de situações de risco, especialmente nas atividades de contraturno, que envolvem diferentes horários e espaços de atendimento. Ressalta-se que sua utilização complementa, sem substituir, os procedimentos de controle de acesso, supervisão e demais medidas de segurança adotadas pelas unidades escolares.

Além dos aspectos relacionados à segurança, a distribuição gratuita do fardamento promove a igualdade de condições entre os estudantes, fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e contribui para a redução das despesas das famílias com vestuário, favorecendo o acesso, a permanência e a participação nas atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de garantir condições adequadas de identificação, segurança, acolhimento e inclusão dos estudantes, tanto no ensino regular quanto nas atividades de contraturno.

Por fim, destaca-se a importância do planejamento antecipado da aquisição, visando assegurar a entrega do fardamento, preferencialmente no início do ano letivo de 2027, observando as diferentes faixas etárias, tamanhos e necessidades dos estudantes, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. SOLUÇÃO PRELIMINAR

Propõe-se a aquisição de peças de fardamento escolar padronizadas, em tamanhos adequados às diferentes faixas etárias atendidas, com identificação visual institucional, qualidade, conforto, resistência e segurança de uso. A arte final e os modelos deverão ser previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação. As especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação, amostras e condições de fornecimento serão consolidados no Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, e no Termo de Referência, preservando a competitividade.

4. ESTIMATIVA INICIAL DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos abaixo foram transcritos da demanda anterior, como referência preliminar, e deverão ser validados por levantamento de matrículas, projeção para 2027, distribuição de tamanhos, estoque disponível e composição dos kits por aluno. Não representam, por si sós, o número de estudantes atendidos.

Item	Produto	Qtde.	Especificação preliminar corrigida
1	Calça de agasalho	3.000	Malha principal: 76% poliamida e 24% poliéster, conforme documento anterior; cós com elástico. Confirmar

			compatibilidade entre composição, conforto e técnica de personalização.
2	Camisa polo	3.000	Corpo em malha anti-pilling: 84% poliéster e 16% viscose. Gola e punhos em ribana: 96,7% poliéster e 3,3% elastano. As duas composições se referem a partes distintas da peça.
3	Conjunto camisa e short-saia	1.500	Camisa em malha PP (poliéster); short-saia em helanca 100% poliéster, com acabamento e identificação visual conforme arte aprovada.
4	Conjunto camisa e short/bermuda	1.500	Camisa em malha PP (poliéster); short/bermuda em helanca 100% poliéster, com acabamento e identificação visual conforme arte aprovada.
5	Camisa de manga curta em malha PP	2.000	Corpo em malha anti-pilling: 84% poliéster e 16% viscose; gola e acabamentos em ribana: 96,7% poliéster e 3,3% elastano. Ajustar a denominação “malha PP” após validação, pois pode sugerir 100% poliéster.
6	Camisa manga curta fio 30.1 penteado	2.000	Corpo em malha fio 30.1 penteada, 100% algodão. Excluída a indicação contraditória de 84% poliéster e 16% viscose para o corpo. Composição dos acabamentos a confirmar.
7	Camisa manga longa fio 30.1 penteado	3.000	Corpo em malha fio 30.1 penteada, 100% algodão. Excluída a indicação contraditória de 84% poliéster e 16% viscose para o corpo. Composição dos acabamentos a confirmar.
8	Camisa regata machão fio 30.1 penteado	3.000	Corpo em malha fio 30.1 penteada, 100% algodão. Excluída a indicação contraditória de 84% poliéster e 16% viscose

			para o corpo. Composição dos acabamentos de gola e cavas a confirmar.
9	Jaqueta de agasalho	3.000	Malha principal: 92% poliamida e 8% elastano, conforme documento anterior. Confirmar construção do cós, punhos, fechamento e adequação da técnica de estamparia.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhorar a identificação dos estudantes; apoiar a segurança nos acessos, deslocamentos e transporte escolar; garantir padronização e conforto e assegurar a distribuição organizada e tempestiva dos uniformes, com registros de recebimento pelas unidades escolares e entrega aos alunos.

6. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser iniciado após assinatura do termo de contrato, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.
Início do fornecimento: após formalização do instrumento contratual e emissão da ordem de fornecimento, conforme prazos definidos no Termo de Referência.
Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação
Prazo de entrega e eventual parcelamento: conforme condições fixadas no Termo de Referência.

Pagamento: conforme condições fixadas no Termo de Referência e contrato, após recebimento e liquidação regular da despesa.

7. PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

A unidade requisitante deverá validar as quantidades, identificar as fontes orçamentárias, subsidiar a pesquisa de preços e indicar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme os atos administrativos pertinentes. Solicita-se o encaminhamento

desta demanda ao setor competente para análise de viabilidade e adoção das providências da fase preparatória da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO

Japaratuba/SE, 20 de outubro de 2026.

Karinna Moura de Oliveira

Dirª. Mun. de Administração Financeira

Responsável pela elaboração

Aprovo!

Em _____/_____/2026.

Erivaldo Gaspar de Almeida

Secretário Adjunto de Educação